



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI nº 069/95

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
DE R\$ 1.350.000,00.-

WALDIRIO PEDRALI, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações:

02.01.03.07.020.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	20.000,00
3.1.1.0	2 Pessoal	
3.1.3.0	4 Serviços de Terceiros e Encargos	2.000,00
03.01.02.04.014.2.003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA	200,00
3.1.3.0	8 Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.9.0	9 Diversas Despesas de Custeio	92.700,00
04.01.03.07.023.2.004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA	10.000,00
3.1.3.0	12 Serviços de Terceiros e Encargos	
05.01.03.07.021.2.005	MANUT. DEP. AUT. FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA	6.000,00
3.1.1.0	14 Pessoal	
3.1.3.0	16 Serviços de Terceiros e Encargos	2.000,00
06.02.03.07.022.2.007	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	500,00
3.1.3.0	24 Serviços de Terceiros e Encargos	
06.02.15.81.425.2.008	INATIVOS E PENSIONISTAS	26.000,00
3.2.5.0	26 Transferências a Pessoas	
06.04.03.07.021.2.011	MANUTENÇÃO SETOR DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO	2.600,00
3.1.1.0	34 Pessoal	
06.06.07.03.021.2.013	MANUTENÇÃO SETOR DE PROTOCOLO	1.000,00
3.1.1.0	42 Pessoal	
07.01.03.08.032.2.014	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	2.000,00
3.1.2.0	47 Material de Consumo	
07.01.03.08.033.2.015	DÍVIDA INTERNA	190.000,00
4.3.5.0	51 Amortização da Dívida	
07.02.03.08.030.2.016	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	3.000,00
3.1.2.0	53 Material de Consumo	
09.01.10.60.325.2.019	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E COLETA DE LIXO	63.000,00
3.1.3.0	65 Serviços de Terceiros e Encargos	
09.01.10.60.327.2.020	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.000,00
3.1.1.0	67 Pessoal	
3.1.2.0	68 Material de Consumo	10.000,00

.....

us,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI nº 069/95

fls.02

09.01.10.60.328.2.021	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS	
3.1.2.0	72 Material de Consumo	3.000,00
09.02.03.07.021.2.022	MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS	
3.1.1.0	75 Pessoal	13.400,00
3.1.2.0	76 Material de Consumo	100.000,00
3.1.3.0	77 Serviços de Terceiros e Encargos	20.000,00
09.02.03.07.025.2.023	PRÉDIOS PRÓPRIOS	
3.1.3.0	81 Serviços de Terceiros e Encargos	3.000,00
09.02.10.58.575.2.024	PAVIMENTAÇÃO URBANA	
3.1.2.0	85 Material de Consumo	20.000,00
4.1.1.0	87 Obras e Instalações	80.000,00
10.01.16.88.534.2.025	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE	
3.1.2.0	89 Material de Consumo	170.000,00
3.1.3.0	90 Serviços de Terceiros e Encargos	50.000,00
4.1.2.0	92 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.02.05.22.134.2.026	MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMUNICAÇÕES	
3.1.3.0	95 Serviços de Terceiros e Encargos	30.000,00
10.03.09.51.269.2.027	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENERGIA	
3.1.3.0	100 Serviços de Terceiros e Encargos	5.000,00
11.02.08.41.185.2.029	MANUTENÇÃO DE CRECHES	
3.1.1.0	107 Pessoal	22.600,00
11.02.08.41.190.2.030	MANUTENÇÃO ENSINO PRE-ESCOLAR	
3.1.1.0	113 Pessoal	5.000,00
11.02.08.42.188.2.031	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.1.0	117 Pessoal	57.000,00
12.01.15.81.487.2.035	MANUT. DA DIVISÃO DE ASSIST. SOCIAL	
3.1.3.0	137 Serviços de Terceiros e Encargos	10.000,00
12.02.13.75.428.2.036	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE	
3.1.1.0	140 Pessoal	153.000,00
3.1.2.0	141 Material de Consumo	90.000,00
13.01.04.18.111.2.038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	
3.1.1.0	151 Pessoal	20.000,00
3.1.2.0	152 Material de Consumo	50.000,00
Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito autorizado no artigo precedente, a redução das seguintes rubricas:		
04.01.03.07.023.2.004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA	
4.1.2.0	13 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
05.01.03.07.021.2.005	MANUTENÇÃO DEP. AUT. FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA	
4.1.2.0	17 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
06.01.03.07.021.2.006	MANUTENÇÃO DA DIV. DE EXP. E SERVIÇOS GERAIS	
3.1.1.0	Pessoal	5.600,00
4.1.2.0	21 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

.....

nd



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI nº 069/95

fls.03

06.02.03.07.022.2.007 3.1.1.0	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 22 Pessoal	10.000,00
06.02.15.82.492.2.009 3.2.5.0	CONTRIBUIÇÃO PARA PREV. E SALÁRIO FAMÍLIA 28 Transferências a Pessoas	20.000,00
06.03.03.07.021.2.010 3.1.1.0 3.1.2.0 4.1.2.0	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE COMPRAS 30 Pessoal 31 Material de Consumo 33 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00 3.000,00 3.000,00
06.04.03.07.021.2.011 3.1.2.0 4.1.2.0	MANUTENÇÃO DO SETOR PATRIMÔNIO E ARQUIVO 35 Material de Consumo 37 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00 1.000,00
06.05.03.07.024.2.012 3.1.1.0 3.1.2.0 3.1.3.0 4.1.2.0	MANUTENÇÃO SETOR PROCESSAMENTO DE DADOS 38 Pessoal 39 Material de Consumo 40 Serviços de Terceiros e Encargos 41 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00
06.06.03.07.021.2.013 3.1.3.0	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PROTOCOLO 44 Serviços de Terceiros e Encargos	1.000,00
07.01.03.08.032.2.014 3.1.1.0 3.1.3.0 4.1.2.0	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE 46 Pessoal 48 Serviços de Terceiros e Encargos 49 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00 5.000,00 4.000,00
07.02.03.08.030.2.016 3.1.3.0	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO 54 Serviços de Terceiros e Encargos	5.000,00
08.01.03.09.040.2.018 3.1.1.0 3.1.1.0 4.1.2.0	MANUTENÇÃO DA SECRET. DE PLANEJAMENTO 59 Pessoal 61 Serviços de Terceiros e Encargos 62 Equipamentos e Material Permanente	4.400,00 5.000,00 1.000,00
09.01.10.60.325.2.019 3.1.1.0 4.1.2.0	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO 63 Pessoal 66 Equipamentos e Material Permanente	13.400,00 49.000,00
09.01.10.60.328.2.021 4.1.1.0	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS 74 Obras e Instalações	5.000,00
09.02.03.07.025.2.023 3.1.2.0 4.1.1.0	PRÉDIOS PRÓPRIOS 80 Material de Consumo 82 Obras e Instalações	5.000,00 5.000,00
09.02.10.57.316.1.001 4.1.1.0	MUTIRÃO HABITACIONAL 83 Obras e Instalações	100.000,00
09.02.10.58.575.2.024 3.1.1.0 3.1.3.0	PAVIMENTAÇÃO URBANA 84 Pessoal 86 Serviços de Terceiros e Encargos	10.900,00 10.000,00
10.01.16.88.534.2.025 4.1.1.0	MANUTENÇÃO SETOR DE TRANSPORTE 91 Obras e Instalações	20.000,00

no.

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI nº 069/95

fls.04

10.02.05.22.134.2.026	MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMUNICAÇÕES	
3.1.2.0	94 Material de Consumo	10.000,00
10.03.09.51.269.2.027	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENERGIA	
3.1.1.0	98 Pessoal	19.000,00
4.1.1.0	101 Obras e Instalações	30.000,00
11.01.08.46.224.2.028	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE DESPORTOS	
3.1.1.0	102 Pessoal	2.500,00
3.1.2.0	103 Material de Consumo	10.000,00
3.2.3.0	105 Transf. a Inst. Privadas	6.000,00
4.1.1.0	106 Obras e Instalações	30.000,00
11.02.08.41.185.2.029	MANUTENÇÃO DE CRECHES	
4.1.1.0	110 Obras e Instalações	40.000,00
4.1.2.0	111 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.2.1.0	112 Aquisição de Imóveis	3.500,00
11.02.08.41.190.2.030	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
4.1.2.0	116 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
11.02.08.42.188.2.031	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.2.0	118 Material de Consumo	50.000,00
3.1.3.0	119 Serviços de Terceiros e Encargos	20.000,00
4.1.1.0	120 Obras e Instalações	50.000,00
4.1.2.0	121 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
11.02.08.47.237.2.032	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	
4.1.2.0	126 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
11.02.08.47.239.2.033	TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.1.0	127 Pessoal	6.900,00
11.03.08.48.247.2.034	MANUTENÇÃO SETOR DE CULTURA	
3.1.1.0	131 Pessoal	15.000,00
3.2.3.0	134 Transf. Inst. Privadas	20.000,00
12.01.15.81.427.2.035	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSIST. SOCIAL	
3.1.1.0	135 Pessoal	2.400,00
3.1.2.0	136 Material de Consumo	10.000,00
3.2.3.0	138 Transf. Inst. Privadas	2.000,00
12.02.13.75.428.2.036	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE	
4.1.1.0	143 Obras e Instalações	30.000,00
4.1.2.0	144 Equipamentos e Instalações	20.000,00
12.02.13.76.447.2.037	MANUTENÇÃO DE HIDRÁULICAS	
3.1.1.0	145 Pessoal	3.400,00
3.1.2.0	146 Material de Consumo	5.000,00
3.1.3.0	147 Serviços de Terceiros e Encargos	1.000,00
4.1.1.0	148 Obras e Instalações	5.000,00
12.02.13.76.449.1002	SISTEMA DE ESGOTOS	
4.1.1.0	150 Obras e Instalações	20.000,00

.....

W



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI nº 069/95

fls.05

13.01.04.18.111.2.038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.3.0	153 Serviços de Terceiros e Encargos	10.000,00
4.1.1.0	154 Obras e Instalações	120.000,00
4.1.2.0	155 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
14.01.03.07.021.2.039	MANUTENÇÃO DAS SUB-PREFEITURAS	
3.1.1.0	156 Pessoal	15.000,00
3.1.2.0	157 Material de Consumo	5.000,00
3.1.3.0	158 Serviços de Terceiros e Encargos	4.000,00
15.01.03.07.021.2.040	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO	
3.1.3.0	161 Serviços de Terceiros e Encargos	1.000,00
4.1.2.0	162 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
16.01.11.62.346.2.041	MANUTENÇÃO DA SECRET. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3.1.2.0	164 Material de Consumo	10.000,00
3.1.3.0	165 Serviços de Terceiros e Encargos	10.000,00
4.1.1.0	166 Obras e Instalações	10.000,00
4.1.2.0	167 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
4.2.1.0	168 Aquisição de Imóveis	50.000,00
	Superavit financeiro 1994	259.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.

Aos 06 de outubro de 1995.-

Waldrio Pedrali

WALDIRIO PEDRALI

Prefeito Municipal